



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ITAPEVI - SP

Henrique Ferraz Corrêa de Mello • Titular



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
16.608

ficha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 26 de junho de 2020

Imóvel: UM TERRENO URBANO, situado à Avenida Luís Braga Filho s/n, e Rua Benedito Correa, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: com início no ponto 9 situado no alinhamento da Avenida José Luís Braga Filho, distante 71,01 metros da esquina da Rua Benedito Correa, segue pelo alinhamento da Avenida José Luís Braga Filho em três segmentos até o ponto 20; do ponto 9 ao ponto 18, com azimute 203°17'55" na distância de 29,48 metros, do ponto 18 ao ponto 19, com azimute 202°02'26" na distância de 16,77 metros, do ponto 19 ao ponto 20, pela corda com azimute 166°58'44" e distância de 44,73 metros e curva de raio 38,54 metros desenvolvimento 47,72 metros; deflete à direita, e segue confrontando com a CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos até o ponto 25; do ponto 20 ao ponto 21, com azimute 282°11'35" na distância de 13,23 metros, do ponto 21 ao ponto 22, com azimute 274°01'29" na distância de 11,84 metros, do ponto 22 ao ponto 23, com azimute 278°12'00" na distância 15,54 metros, do ponto 23 ao ponto 24, com azimute 291°02'37" na distância de 21,97 metros, do ponto 24 ao ponto 25, com azimute 301°35'10" na distância de 42,67 metros; deflete à direita, e segue confrontando com o córrego denominado Barueri - Mirim, no seu montante, até o ponto 11; do ponto 25 ao ponto 26, com azimute 351°27'19" na distância de 5,82 metros; do ponto 26 ao ponto 27, com azimute 328°14'39" na distância de 7,68 metros, do ponto 27 ao ponto 28, com azimute 295°57'20" na distância de 15,60 metros, do ponto 28 ao ponto 29, com azimute 343°41'43" na distância 5,44 metros, do ponto 29 ao ponto 30, com azimute 4°40'25" na distância 35,60 metros, do ponto 30 ao ponto 31, com azimute 346°38'04" na distância de 7,34 metros, do ponto 31 ao ponto 32, com azimute 2°44'21" na distância de 4,32 metros, do ponto 32 ao ponto 11, com azimute 56°23'37" na distância de 10,45 metros; deflete à direita, com azimute de 96°20'30" e segue na distância de 28,56 metros confrontando com o imóvel nº 105 da Rua Benedito Correa de propriedade da Alpe LTDA, transcrito sob o nº 98.399 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, até o ponto 10; deflete à direita com azimute 105°19'14" e segue na distância de 90,00 metros confrontando ainda com o imóvel nº 105 da Rua Benedito Correa, de propriedade da Alpe LTDA transcrito sob o nº 98.399 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, até o ponto 9, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 9.286,85 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: n/c.

Proprietária: ALPE LTDA, com sede em São Paulo - SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 379, 6º Andar, Sala 603, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.441.903/0001-00.

Registro Anterior: Transcrição nº 98.401, em 11/08/1960, do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapevi - SP

14453-5-AA 090827

14453-5-083001-083009-0719

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
16.608

ficha
01
verso

Selo: 14453531100000000258520Y

Adrieli Roque Oliveira Alves - Escrevente Autorizada

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITAPEVI - SP

Henrique Ferraz Corrêa de Mello • Titular



CERTIFICO que o imóvel matriculado sob o nº: **16608**, tem sua situação quanto a alienações e constituições de ônus reais publicizadas na presente cópia reprográfica, inexistindo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória a gravá-lo. Nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, finalmente, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a esta Serventia, desde 13/11/2009. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé **Itapevi-SP, 30 de junho de 2020**. Escrevente.

Adrieli Roque O. Alves
Adrieli Roque O. Alves
Escrevente Autorizada

Ao Oficial....:	R\$	32,97
Ao Estado....:	R\$	9,37
Ao SEFAZ.....:	R\$	6,41
Ao Reg. Civil:	R\$	1,74
Ao Trib. Just:	R\$	2,26
Ao Município..:	R\$	1,65
Ao Min. Púb...:	R\$	1,58
Total.....:	R\$	55,98

Certidão de ato praticado protocolo nº: 29929

Controle: 
1720

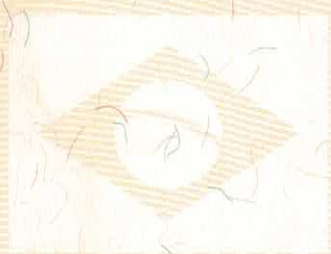
Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1445353C30000000002586208



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapevi - SP

14453-5-AA 090828

14453-5-083001-093000-0719